



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº58/2010

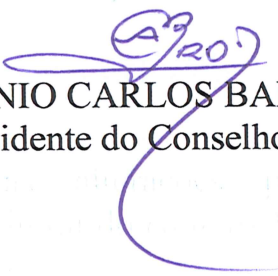
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 03/12/2010;

Considerando Ofício s/º, datado de 30/11/2010, enviado pela Comissão Eleitoral do *Campus* Pelotas- Visconde da Graça,

R E S O L V E:

1. Aprovar, com as alterações propostas pelos Conselheiros, o Regulamento da Comissão Eleitoral do *campus* Pelotas – Visconde da Graça, para o cargo de Diretor-geral.

Pelotas, 03 de dezembro de 2010.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior